

Roseli Rodrigues do Moraes, RG. 15.754.839, da F.3 - N. I. - p/ F.5 - N.I.
Rubens Fogaça, RG. 12.148.163, da F.3 - N.I. - p/ F.5 - N.I.
Escrutário
Clara Regina Piagottini, RG. 14.695.740, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Helfo José Bonsaglia, RG. 12.148.253, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Maria Isabel Dias, RG. 18.442.927, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Maria Stela da Conceição Pinho Fávoro, RG. 16.608.785, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Tadeu Pio Vianei de Oliveira, RG. 5.518.320, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Waldemar Pedra, RG. 13.953.302, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
José Eduardo Bonsaglia, RG. 14.695.657, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Manoel Pinho Filho, RG. 12.804.765, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Arnaldo Alfredo de Azevedo Filho, RG. 12.805.233, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.
Gerson Augusto Donini, RG. 13.954.507, da F.1 - N.I. - p/ F.3 - N.I.

SQC-III-QSJ
José Carmo Tucunduva, RG. 5.134.361, da F.1 - N.IV. - p/ F.3 - N.IV.
SQF-I-QSJ
Almoxarife
Silvana Cristina de Oliveira, RG. 16.185.328, da F.2 - N.I. - p/ F.4 - N.I.

SQC-II-QSJ
Chefe da Seção -II-
Benedito Alves da Silva, RG. 4.840.591, F.8 - N.III. - p/ F.10 - N.III
José Orivaldo Mancini, RG. 4.806.170, da F.8 - N.II - p/ F.10 - N.II
Luiz Casolato, RG. 3.915.832, da F.8 - N.III - p/ F.10 - N.III
José Mario Piazza, RG. 3.739.481, da F.8 - N.III - p/ F.10 - N.III
nos termos dos artigos 32 e 16, da Lei 6.833/90, que o cargo ocupado pelo funcionário abaixo, fica a partir de 01.12.89, enquadrado de acordo com o anexo XXV Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Área de Saúde Nível Médio, a que se refere a LC. 585/88, na seguinte conformidade.

SQC-III-QSJ
Auxiliar de Enfermagem
Antonio Florêncio de Camargo, RG. 9.277.029, da F.3 - N.I. - p/ F.5 - N.I.
que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Lourival Gomes, RG. 5.385.507, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor da Faixa 12 Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Superior, e o da Faixa 26, Tabela -I-, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC.556/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata a Lei 10.168/68, em seu artigo 28, atribuída a JOSE ORIVALDO MANCINI, RG. 4.806.170, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor da Faixa 10 Nível II da Escala de Vencimentos Nível Médio, e o valor da Faixa 24 Tabela I- da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC.556/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que o valor da gratificação "pro labore", do que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, atribuída a BENEDITO ALVES DA SILVA, R.G. 4.840.591, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor da Faixa 10 Nível III da Escala de Vencimentos Nível Médio e o da Faixa 22 - Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC.556/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a EDISON NEVES ARAUJO VALIM, RG. 4.237.622, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença do valor do cargo de Agente de Segurança Penitenciária -III-, e o valor da Faixa 24, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC.556/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a JOÃO BATISTA PASCHOAL, RG. 5.752.220, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença do valor do cargo de Agente de Segurança Penitenciária -IV- e o valor da Faixa 24, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC.556/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. 16.185.328, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor da função-atividade do Almoxarife Faixa 4 Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio, e o valor da Faixa 7 Nível I, da mesma escala, a que se refere a LC.585/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a YARA LUCIA MARIOTTO, RG. 9.340.117, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor da função-atividade de Operador de Telecomunicações Faixa 5 Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio, e o valor da Faixa 7 Nível I, da mesma escala a que se refere a LC.585/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a TADEU PIO VIANE DE OLIVEIRA, RG. 5.518.320, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor da função-atividade de Escrivão Faixa 3 Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio, e o valor da Faixa 7 Nível I da mesma escala, a que se refere a LC.585/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a MARIA STELA DA CONCEIÇÃO PINHO FÁVORO, RG. 16.608.785, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor da função-atividade de Escrivão Faixa 3 Nível I, e o valor da Faixa 7 Nível I da mesma escala, a que se refere a LC.585/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a WALTER CASSETARI, RG. 4.929.419, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor do cargo de Agente de Segurança Penitenciária -I-, e o valor da Faixa 9, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, que se refere a LC. 556/88, alterada pela Lei 6.833/90.

que a gratificação "pro labore" do que trata o artigo 28, da Lei 10.168/68, atribuída a JOSE BENEDITO FELIX, RG. 3.585.492, passa a corresponder a partir de 01.12.89, a diferença entre o valor do cargo de Agente de Segurança Penitenciária -I-, e o valor da Faixa 7 Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio.

CONCEDENDO:
nos termos do art. 1º § 2º, letra "b" e § 4º da LC.548/88, Adicional por tempo de serviço aos funcionários Servidores abaixo na seguinte conformidade:
SQC-III-QSJ
Agente de Segurança Penitenciária -I-
A p/ de 10.06.90
Aparecido Pires, RG. 5.227.914 - total 03 quinquênios

A p/ de 19.07.90
Maria Jose de Oliveira Abreu, RG. 5.752.314, total 03 quinquênios.
SQF-II-QSJ
A p/ de 28.07.90
João Ferranti, RG. 3.760.994, total 02 quinquênios
A p/ de 15.07.90
Joaquim Vicente Ortega, RG. 12.148.115, total 01 quinquênio.
nos termos do artigo 12, inciso II § 1º da LC. 585/88, Adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo, na seguinte conformidade.

SQF-II-QSJ
Escrutário
A p/ de 23.07.90
Helfo José Bonsaglia, RG. 12.148.253-total 01 quinquênio
PRESÍDIO PROF. ATALIBA NOGUEIRA DE CAMPINAS
Portaria do Diretor de 28/08/90

Aplicando no servidor RILTON CRIVELARO DE MATTOS, RG. nº 16.387.619, Escrivão, a penalidade administrativa de PREPENSÃO prevista no artigo 251, I combinado com artigo 253, considerando o artigo 252, nos termos do artigo 271 e seu parágrafo único por infração do artigo 241 XIV, todos da Lei nº 10.261/68 combinados com o artigo 33 da Lei nº 500/74

Portaria do S.V. - I.IV.
Repreendendo: o funcionário ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, RG. nº 15.663.431 Agente de Segurança Penitenciária I, com fulcro no artigo 251 cc. com artigo 253, considerando o artigo 252, nos termos do artigo 271 e seu parágrafo único por infração do artigo 241 III e XIII e 242 III, todos da Lei nº 10.261/68

o servidor JOSÉ CARLOS SABI-NO, RG. nº 7.207.721 Agente da Segurança Penitenciária I, com fulcro no artigo 251 cc. com o artigo 253, considerando o artigo 252, nos termos do artigo 271 e seu parágrafo único por infração do artigo 241 II, III e XIII, todos da Lei nº 10.261/68, combinados com o artigo 33 da Lei nº 500/74.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Retificações
Do D.O. de 14.7.90
Da Portaria do Superintendente de 13.07.90
Onde se lê: no período de 16 a 31 de julho....
Leia-se: no período de 16 a 30 de julho.
Do D.O. de 21.8.90
Da Apostila do Superintendente de 10.08.90.

Onde se lê: Delma Geraldina Rossito Kastelli R.G. 4.818.007, Chefe de Seção II, SQF-I, do nível II, para o IV, faixa 08.....
Leia-se: Delma Geraldina Rossito Kastelli R.G. 4.818.007, Chefe de Seção II, SQF-I, do nível II, para o V faixa.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Joaquim Bevilacqua

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR SUBST. DE 25/07/90

DECLARANDO, que nos termos do(s) artigo(s) 1º e 2º das DTs. da LC. nº 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficar com o(a) cargo/função atividade de que são ocupantes enquadrado(a) de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade a pt. de 01/10/88:

JOSÉ ADÃO DE ANDRADE, R.G.7.965.041, Escrivão Faixa 1, Nível I - SQF-II.
MARIO GONÇALVES MARINHA, R.G.9.624.271, Escrivão, Faixa 1, Nível II - SQF-II.
ELIZETE APARECIDA RICCOLI, R.G.14.684.265, Escrivão, Faixa 1, Nível II - SQF-II.
SARA APARECIDA SANCHES, R.G.19.683.965, Escrivão, Faixa 1, Nível I - SQF-II.

que nos termos do(s) artigo(s) 1º e 2º das DTs. da LC. nº 585/88, o funcionário/servidor abaixo indicados ficar com o(a) cargo/função atividade de que é ocupante, enquadrado(a) de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade a pt. de 01/10/88:

PEDRO FERRAZ DE JESUS, R.G.2.053.667, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II - SQF-II.
NATALINA ALMEIDA BATISTA, R.G.3.158.527, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II - SQF-II.
VILMA DURGAS, R.G.10.204.033, auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II - SQF-II.
OTAVIO GUIMARÃES OLIVEIRA FILHO, R.G.12.580.678, Vigia, Faixa 3, Nível I - SQF-II.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SONHOCABA

APOSTILAS DA DIRETORA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO de 28.08.90

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 130 da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 178, da LC.180/78, mais SEXTA PARTE dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme CLTS, nº 12/86, constante do processo SEPS.15.921/76, em consequência atribui os pontos previsto no artigo 25 da LC.180/78, com alterações dadas pela LC.209/79, o cargo da funcionária abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:
EUGENIA DIAS SANCHEZ, RG.2.609.873, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 20-C, EV.1, I.I, a partir de 17.05.86.

a HELOISA MENDES RODRIGUES, RG.3.954.379, Administrador Chefe, Faixa 12, Nível I, F.V.M. Superior, por ter completado 15 anos de efetivo exercício mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10º da LC.556/88, que totalizam 03 quinquênios a partir de 12.01.90.

Segurança Pública

Secretário
Antonio Cláudio Mariz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO. DE 29/08/90

DESIGNANDO: a partir de 08/05/90, MARIA JOSÉ DA SILVA, RG-9.813.697, Escrivão, caráter temporário, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Pessoal do Serviço de Administração do Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, Nível III, da EVNM de sua função-atividade e a Faixa 12, Nível III, da EVNM, correspondente ao cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75.

a partir de 20/02/90, YARA CHRISTINA DE SOUZA, RG-..... 8.570.444, Escrivão, efetivo, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Itaquera do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, Nível III, da EVNM de seu cargo e a Faixa 12, Nível III, da EVNM, correspondente ao cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75.

DISPENSANDO: à vista do que consta do processo 12698/89 pte 64 e nos termos do artigo 21, III, da LC 207/79, a partir de 04/07/90 REINALDO RÚBIO RODA, RG-11.171.104, do curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia I.

AFASTANDO: nos termos do § 2º do artigo 20, da LC 207/79, a partir de 17/02/90, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, devidamente inscritos e matriculados, para frequentarem, na Academia de Polícia Civil, o Curso de Formação Técnico-Profissional de Investigador de Polícia (IP-2/89):

ADILSON DE CARVALHO, RG-13.975.676
APARECIDO MARQUES MENDONÇA, RG-8.633.333
CLAUDIO ROBERTO CUISSI, RG-20.375.498
FESTO JOSÉ SELVERIO, RG-7.563.868
GILSON ANTONIO, RG-17.833.320
LAERTES JOSÉ DE SOUZA, RG-17.937.073
OSVALDO COSTA GABARON, RG-6.499.395
PAULO JOSÉ NESTA MARQUES, RG-14.482.989
SERGIO ALVES DE MATOS, RG-17.513.695 e
VILMA TOMIAZI, RG-17.235.437

ADMITINDO: na conformidade do disposto no artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 16/08/90, em caráter experimental e transitório, LAURO BAUMGARTNER, RG-..... 6.661.206, para o curso de Formação Técnico-Profissional de Investigador de Polícia I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo na conformidade do disposto no artigo 20, da LC 207/79 a partir de 06/08/90, em caráter experimental e transitório, para o curso de Formação técnico-profissional de Investigador de Polícia I, ficando em consequência afastado, nos termos do artigo 20, § 2º, da referida LC 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, frequentar o referido curso:

NOME	RG-	CLASSIFICADO
JEOVANI DOS SANTOS	10.888.156-8	DEIC

AUTORIZANDO: nos termos do artigo 75 da Lei 10.261/68 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, o afastamento das Praças abaixo discriminadas, da PM do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos, participarem da "Corrida dos Soldados", na cidade de Brasília-DF, no período de 16/08/90 a 19/08/90:

Sub Ten PM 84484-5 JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA, CB PM..... 840794-A RUBEN DE LIMA MONTEIRO, SD PM 780808-9 PAULO CELSO DOS SANTOS, SD PM 844335-6 EUGENIO CARLOS SANTOS BORGES, SD PM 865989-3 REINALDO DOROTHETA SANGE e SD PM 810406-9 JOSÉ ARTUR CORDEIRO.

CONCEDENDO: ao Sr. MARIO PEDERSEN, RG-8.630.130, a partir de 10/08/90, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 36ª CIRETRAN DE RIO CLARO.

PROMOVENDO: à vista do que consta do processo DGP nº 5121/85-SSP-Vols. I a VI, e decreto de reintegração no serviço público, publicado a 10/05/90, por antiquidade nos termos do artigo 5º, combinado com o artigo 1º das DTs, da LC 547/88, a partir de 01/01/88, na classe da carreira abaixo mencionado, do QSSP do cargo de:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Para a classe IV

ALBERTO ASSEF NEME - RG-2.377.608

APOSENTANDO: nos termos do artigo 126, III, "a" da Constituição Estadual, combinada com a LC 269/81, a pedido do Dr. DIRCEU VEIGA, RG-1.416.434, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 184/90, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6932/90, mais gratificação correspondente ao RETP, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal nº 51/85, a pedido, do Dr. CALIL NAUFEL, RG-1.280.706, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado na Corregedoria da Polícia Civil, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2383/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6932/90, mais gratificação correspondente ao RETP, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-08-90

APOSENTANDO : nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado, combinado com a LC 269/81, a pedido do Bel. José Peres Netto, RG-1.662.497, Estatístico, Faixa 6, Nível VI, da EVNS, do SQC-III, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 49/90, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao cargo de Assessor Técnico de Gabinete-artigo 25 das DTCE, mais adicionais por tempo de serviço, sexta parte dos vencimentos e gratificação de Representação de Gabinete - LC 406/85.

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 29-08-90

CONCEDENDO : a Neide Diglio, RG-8.056.629, Escrivão de Polícia Classe I, nos termos da LC 547/88, a partir de 18-05-90, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 02 quinquênios. Contados 3650 dias junto a SSP no cargo de Escrivão.

mais a sexta parte dos vencimentos com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, fazendo jus a percepção dessa vantagem, a partir de 01-11-89, de conformidade com o disposto nos artigos 70 e 73 das DT da Constituição do Estado e:
Rita Generoso Lopes, RG-2.993.373, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, da EVNE.

RETIFICAÇÃO DO D.O DE 28-08-90

No Despacho referente a Valtier Broisier Oliver e Outro; Onde se lê : Valtier Roisler Oliver, leia-se: Valtier Broisler Oliver.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Autorizando, nos termos do art. 5º da LC 207/79:

a Dra. SUELY CARLOS LUTVICE-RO, 6.324.473, Delegada de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotada na DGP, classificado no DGRM, com sede de exercício na Dessepol de Juaratin